EDITAL N.º ED 054/2020.

Suspender temporariamente o treinamento de estagiários, conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município TORNA PÚBLICO, através deste EDITAL que fica suspenso temporariamente o treinamento de todos os estagiários, participantes e classificados do Processo Seletivo Público de que trata o Edital n.º ED 035/2020, previsto anteriormente para o dia 6 de abril de 2020, conforme o cronograma do referido Processo Seletivo.

A suspensão, ora divulgada, é em decorrência do Decreto n.º 139, de 16 de março de 2020 que **"Declara situação de emergência na área da epidemiologia em saúde no âmbito do Município de Uruguaiana/RS e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus).**

Os candidatos a estágios no âmbito da Administração Pública Municipal serão oportunamente reconvocados, através de edital próprio, tão logo cesse a atual situação de emergência provocada pelo novo Coronavírus.

Uruguaiana, 17 de março de 2020.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.